

## Re: [TAES-REITORIA] [Reitoria] Re: [CONVITE] Webinar - DFD na prática - PGC 2023

1 mensagem

**Administração Reitoria** <administracao@ifsudestemg.edu.br>

17 de março de 2022 14:03

Para: Flávia Couto Ruback Rodrigues <flavia.ruback@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Juliana Godinho de Oliveira <juliana.godinho@ifsudestemg.edu.br>

Boa tarde Flávia,

Como se trata de renovação, não deverá ser lançado no PGC. O lançamento é apenas para novas contratações.

Quanto ao art. 4º, trata apenas de área requisitante para fins organizacionais. Dentro de cada área poderá ser definido um ou vários agentes que farão a inclusão da demanda da área (PROPPi). Por exemplo, dentro da Proppi poderá ser definido que cada diretor/coordenador, lance as suas demandas, que serão lançadas dentro da área propi... é semelhante ao planejamento orçamentário que fizemos.

Em qui., 17 de mar. de 2022 às 11:58, Flávia Couto Ruback Rodrigues <flavia.ruback@ifsudestemg.edu.br> escreveu:

Olá Isaac, bom dia! Espero que esteja bem!

Gostaria que me esclarecesse uma dúvida: temos um contrato de serviços que vamos renovar com a empresa contratada (junho/22-junho/23). Trata-se de uma demanda do NITTEC, é uma contratação de serviços em propriedade intelectual.

Nesse caso, após ler o art. 4º, entendi que a competência para lançamento no PGC, seria do Pró-reitor de Pesquisa e não do NITTEC. Meu entendimento está correto?

Obrigada!

Flávia Couto Ruback Rodrigues

Administradora

Diretoria do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia - NITTEC - Reitoria

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

Av. Luz Interior, nº 360, Bairro Estrela Sul - CEP 36030-713 - Juiz de Fora - MG

Fone:(32) 3257-4161 / (32) 3257-4113 / (32) 98469-7149

Em qua., 16 de mar. de 2022 às 17:54, Administração Reitoria <administracao@ifsudestemg.edu.br> escreveu:

Prezados,

Segue a resolução.

Em qua., 16 de mar. de 2022 às 16:19, Administração Reitoria <administracao@ifsudestemg.edu.br> escreveu:

Prezados, boa tarde.

Como já informado anteriormente, estamos no momento de elaboração do nosso Plano de Contratação Anual, para ser incluído pelos demandantes no sistema PGC/2023 até o dia 01/04.

Com o intuito de orientar e regulamentar o PCA e o lançamento no sistema PGC do IF Sudeste MG, foi emitida a Resolução CONAD nº 004/2022, em anexo.

Além disso, o Ministério da Economia estará oferecendo amanhã, dia 17/03, às 14h em seu [Canal no YouTube](#), o Webinar - DFD na prática, que é voltado para os ensinar os requisitantes a elaborarem o seu DFD no novo sistema.

Aproveitem e participem deste evento.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.



**WEBINAR**  
**DFD NA PRÁTICA**

Requisitante, participe e aprenda a elaborar seu DFD  
O prazo para envio ao setor de contratações encerra-se em **01/04**

17 de março | 14h  
[youtube.com/mptstreaming](https://www.youtube.com/mptstreaming)

gov.br

Compras.gov.br

--  
Atenciosamente,



**Isaac Euzébio de Faria**  
Diretor de Administração  
(32) 3257 4107 | 9 8826 3236  
R. Luz Interior, 360, Estrela Sul  
Juiz de Fora/MG - CEP 36.030-713

--  
Atenciosamente,



**Isaac Euzébio de Faria**  
Diretor de Administração  
(32) 3257 4107 | 9 8826 3236  
R. Luz Interior, 360, Estrela Sul  
Juiz de Fora/MG - CEP 36.030-713

--  
--  
Você recebeu esta mensagem porque está inscrito no Grupo "Reitoria".

DGTI / IFSudesteMG.

--  
Atenciosamente,



**Isaac Euzébio de Faria**  
Diretor de Administração  
(32) 3257 4107 | 9 8826 3236  
R. Luz Interior, 360, Estrela Sul  
Juiz de Fora/MG - CEP 36.030-713